

Ofício Circular nº 001/2006 – SARH

São Paulo, 18 de abril de 2006

Senhor(a) Diretor(a)

Encaminhamos em anexo, cópia do Despacho da Senhora Diretora Superintendente referente ao Processo Especial da Progressão Funcional que deverá ser reproduzido e juntado ao processo de contratação do professor contemplado no referido Processo.

Conforme orientação encaminhada anteriormente (Instrução nº 001/2006 – CRH), a Unidade de Ensino deverá elaborar o Termo de Alteração Contratual e encaminhar à Seção de Movimentação de Pessoal, até o dia 31/07/2006.

Informamos ainda, que o acerto de categoria está sendo providenciado pela Seção de Administração de Pagamento de Pessoal na folha de pagamento do corrente mês.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que ser fizerem necessários e renovamos a Vossa Senhoria, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Serviço de Administração de Recursos Humanos

VICENTE MELLONE JUNIOR
Diretor